



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO
ÂMBITO MUNICIPAL, O INSTITUTO SOS MÃO
CRIANÇA – ISMC.**

P A R E C E R N.º /2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu o **PROJETO DE LEI**
N.º 133/2011, de autoria do vereador **JURANDIR LIBERAL**, para emitir
parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do
mesmo, nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em de setembro de 2011

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO